PORTARIA Nº 109, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

EXONERA ANTÔNIA VITÓRIA KAROLINE SOUSA SILVA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA PARLAMENTAR.

O Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 87, Inciso I, alínea "g" do Regimento Interno desta Casa, e o inciso II do art. 29 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO:

I – O disposto na Constituição Federal, art. 37, II e V, que prevê que as nomeações para cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, sendo destinados exclusivamente às atribuições de direção, chefia e assessoramento;

II – A Lei Complementar Municipal nº 186, de 22 de abril de 2025, *que "Dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sarzedo, bem como sobre a classificação de cargos e remuneração dos servidores do quadro geral do Poder Legislativo e dá outras providências";*

III – O teor do Ofício nº 115/2025, de autoria do Vereador Leandro Antônio de Castro, que solicita a exoneração da servidora ANTÔNIA VITÓRIA KAROLINE SOUSA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Assessora Parlamentar, lotada em seu Gabinete.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **ANTÔNIA VITÓRIA KAROLINE SOUSA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara

Municipal de Sarzedo/MG, sendo seu último dia de exercício das funções o dia 10 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 03/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sarzedo, 10 de setembro de 2025.

PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo 2025/2026